

Sumário

LEIS E DECRETOS	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
ASSESSORIA DE CONTROLE DE CONFORMIDADE PROCESSUAL	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	4
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	5
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	5
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	5
SECRETARIA DE TRABALHO	6
SECRETARIA DE TRANSPORTE	6
SECRETARIA DE TURISMO	7
SECRETARIA DE URBANISMO	7
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	9
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	13
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	25
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	25

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 1070, de 08/05/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 943.000,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 943.000,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1500	20227	R\$ 4.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	4.4.9.0.51	1704	20226	R\$ 350.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.92	1500	20225	R\$ 89.000,00
30 – OUVIDORIA MUNICIPAL	1 - GABINETE DO OUVIDOR	4.122.1.2336	ALÔ OUVIDORIA	3.3.5.0.39	1704	20052	R\$ 500.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 943.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	4.4.5.0.85	1500	19391	R\$ 89.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.31	1704	19496	R\$ 350.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2059	MANUT OPER CONS LIGADOS À ASSIST SOCIAL	3.3.9.0.36	1500	19478	R\$ 4.000,00
30 – OUVIDORIA MUNICIPAL	1 - GABINETE DO OUVIDOR	4.122.1.2336	ALÔ OUVIDORIA	3.3.9.0.39	1704	19099	R\$ 500.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 943.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 651/2023.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar VANIA DE SOUZA CASADO, matrícula nº 106165, com validade a partir de 31.03.2023, do Cargo em Comissão Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear VANIA DE SOUZA CASADO, matrícula nº 106165, com validade a partir de 01.04.2023, no Cargo em Comissão Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de abril de 2023.

JOAB SANTANA DE CARVALHO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO